



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## **EMENDA GERAL Nº 004/2023**

**Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 013/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências**

Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentamos a seguinte Emenda:

**Art. 1º** Ficam renumerados os incisos do art. 17 do Projeto de Lei nº 013/2023 passando a ter a seguinte numeração: inciso I ao inciso XXIV.

**Art. 2º** Altera a redação do § 1º do Art. 25, passando a ter a seguinte redação:

**§ 1º** A Comissão de Captação de Recursos será composta por 3 (três) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo de corrigir a redação do § 1º do art. 25 e renumerar os incisos do Art. 17, ambos do Projeto de lei nº 013/2023.

Piumhi/MG, 14 de março de 2023.

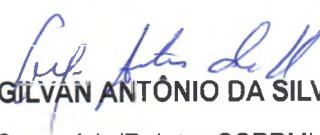
  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**

Secretário/Relator CLJR

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Secretário/Relator CFO



  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**  
Secretário/Relator CSPPMUC